|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 195ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG** | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 21/01/2020 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG | |
| HORÁRIO: | 09h30 – 17h00 | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária | |
| ASSESSORIA | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG | |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patricia Martins Jacobina Rabelo | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  | Cecília Fraga de Moraes Galvani | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação do quórum:** registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. Exceto pela Cons. Patricia Rabelo, por questões familiares. | | |
| **Discussão e aprovação de Súmula:**  A Súmula da 194ª reunião será apreciada e aprovada na próxima reunião com a presença da Cons. Patrícia Rabelo. As súmulas das 186ª e 187ª deverão ser entregues assinadas pelo Cons. Suplente Vitor França através da Cons. Patrícia. | | |
| **Comunicados:**   * Plano de Ação – foi recebido por meio de Protocolo SICCAU n° 1040297/2020, Memorando n° 04/2020, solicitando à COA para que aprecie e decida sobre a existência de aspectos administrativos e organizacionais necessários para abertura de **Chamamento Público de Prospecção no Mercado Imobiliário do Município de Belo Horizonte**, visando à possibilidade de aquisição de imóvel para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAUMG. MATÉRIA ENTROU NA ORDEM DO DIA. * Plano de Ação – ainda não foram retornadas informações sobre **treinamentos no CAU/MG**, solicitadas à unidade administrativa responsável (ref. Protocolo SICCAU n° 867665/2019). * Melhoria de Processos – **Relatório Anual das Comissões**, ainda não foi retornada contribuições sobre esta matéria (Protocolo SICCAU n° 888954/2019). Considerando que a Geplan realiza as sínteses dos Relatórios de Atividades para o Relatório de Gestão Anual - MATÉRIA FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA. * A Gerente Geral solicitou que se aguardasse o retorno do Gerente Administrativo Financeiro para que sejam realizadas as tratativas sobre resposta às **cartas para cotação de preços de planos de saúde**. * Foi aprovada a **composição da COA-CAU/MG** **para o exercício de 2020** sem alteração nos membros anteriores, mas com o ingresso da Cons. Cecília Fraga de Moraes Galvani. * O Coordenador da COA-CAU/MG lembrou da necessidade de se ter mapeamento dos processos administrativos do CAU/MG, conforme debates do V Encontro Nacional da COA e CPFi, em novembro de 2019. * Foi recebida, em caráter de urgência, por meio de Protocolo SICCAU n° 1043219/2020, minuta de **Portaria Normativa que regula a jornada de trabalho e frequência de empregados de livre provimento e demissão do CAU/MG**. – MATÉRIA ENTROU NA ORDEM DO DIA. | | |

|  |
| --- |
| **Ordem do Dia**   * 1. Manifestação sobre proposta de abertura de Chamamento Público de Prospecção no Mercado imobiliário para eventual aquisição de imóvel para sede do CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 741397/2018);   2. Apreciação da inclusão de outras entidades, como o FENEA e ABEA, na composição do CEAU-CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 1033711/2020)   3. Melhoria de Processos – Certificação e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG e outras providências   4. Revisão ACT Sebrae – após considerações Gerjur-CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 1028492/2019);   5. Edital de Patrocínio na modalidade Entidades de Arquitetos e Urbanistas;   6. Minuta de Portaria Normativa que regula a jornada de trabalho e frequência de empregados de livre provimento e exoneração do CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 1043219/2020);   7. Minuta de Chamada Pública de Convênios (Protocolo SICCAU n° 968604/2019);   8. Mapeamento POP (ref. V Encontro Nacional COA-CAU/BR);   9. Revisão do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019) |
| **Outros assuntos:** |
| **Encerramento:** A 195ª reunião foi encerrada às 17h00. |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** | |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Manifestação sobre proposta de abertura de Chamamento Público de Prospecção no Mercado imobiliário para eventual aquisição de imóvel para sede do CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 741397/2018)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A partir de leitura do estudo técnico preliminar para mudança de sede realizado pelo grupo de trabalho instituído pela Presidência do CAU/MG, os membros da COA manifestaram, por meio de deliberação de comissão, de acordo com a proposta do GT de abertura Chamamento Público para a Prospecção de Preço no Mercado Imobiliário para que se apresentem propostas de compra de imóvel para servir de nova sede do CAU/MG. Entretanto, sinalizaram ao Presidente que, em virtude do recurso disponibilizado pelo CAU/MG eventualmente não custear imóvel na área centro-sul, definida por meio de pesquisa participava pelo GT, considere ampliar o chamamento para áreas situadas além da Avenida do Contorno. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Apreciação da inclusão de outras entidades, como o FENEA e ABEA, na composição do CEAU-CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 1033711/2020)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Consultando os dispositivos regimentais que definem procedimentos de ingresso de entidades ao Ceau, ficou entendido que a Fenea, por se tratar de entidade representativa de estudantes de Arquitetura e Urbanismo e não de profissionais de Arquitetura e Urbanismo, por possuir Regional Leste que tem jurisdição que além de Minas Gerais (exclusive Triângulo Mineiro), inclui os Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, portanto, diferente da jurisdição do Conselho, e por haver previsão de sua participação das reuniões do Ceau na condição de convidado com direito a voz e sem direito a voto – o ingresso da referida entidade ficou vedado, garantido na forma mencionada como prevista no Edital. Quanto à Abea, não havendo informação suficiente em seu portal eletrônico que indicasse atendimento aos requisitos regimentais, foi solicitado que a entidade protocolasse requerimento apresentando documentação exigida no Regimento, mas que neste tempo, a entidade poderia participar do Ceau, de forma análoga a da Fenea. Com a apreciação deste requerimento, os membros da COA observaram que deveria ter sido realizada, no primeiro trimestre de 2018, verificação de regularidade das entidades do Ceau, conforme prevê o regimento. Como tal verificação não foi realizada, foi solicitada ao Presidente providências para que as atuais entidades membros do Ceau apresentem documentação requerida no Regimento. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Melhoria de Processos – Certificação e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG e outras providências** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | O entendimento de que os eventos realizados ou apoiados pelo CAU/MG são de caráter público e as condicionantes previstas nas alíneas “b” e “c” que exigiam regularidade de profissionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao CAU/MG para a obtenção de certificação prejudicava a participação destes nos eventos e treinamentos realizados ou apoiados pelo CAU/MG. Neste sentido e em concordância com a recomendação do Conselho Diretor do CAU/MG, mediante deliberação DCD-CAU/MG Nº 109.3.4.2019, de 18 de novembro de 2019, a COA manifestou que tais alíneas fossem suprimidas da proposta original de certificação de participação em eventos e treinamentos e que fossem tomadas providências para que a certificação estivesse condicionada somente à responder os respectivos formulários de avaliação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Revisão ACT Sebrae – após considerações Gerjur-CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 1028492/2019);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Matéria foi apreciada sobre minuta revisada pela Gerência Jurídica do CAU/MG. Não havendo outras alterações apenas foi sugerido que se providenciasse junto ao Sebrae/MG detalhamento do cronograma de cursos, valores e descontos, assim como incluí-los no quadro de investimentos. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Edital de Patrocínio na modalidade Entidades de Arquitetos e Urbanistas;** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Como as diretrizes do edital foram aprovadas no dia anterior e não foram recebidas a tempo pela Comissão. Ademais, não houve tempo hábil para apreciação da matéria, foi solicitada autorização do Presidente do CAU/MG para que se antecipasse a reunião ordinária prevista no Calendário Anual de Reuniões do CAU/MG, em 18/02/2020, para o dia 04/02/2020. A assessoria da COA encaminhará os editais do CAU/RS e do CAU/SP como referência para a apreciação da matéria na próxima reunião a antecipar. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Minuta de Portaria Normativa que regula a jornada de trabalho e frequência de empregados de livre provimento e exoneração do CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 1043219/2020);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Não foram percebidas na minuta quaisquer irregularidades ou incompatibilidades com os procedimentos praticados aos empregados efetivos do Conselho. Matéria foi deliberada sem alteração para o Presidente do CAU/MG. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Minuta de Chamada Pública de Convênios (Protocolo SICCAU n° 968604/2019);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A Gerência Jurídica sugeriu que a COA definisse um breve Edital que apresente um rol diretrizes e regras gerais aplicáveis às chamadas públicas de convênios para que se evidencie isonomia na relação entre o CAU/MG e eventuais Convenentes. Outrossim, é necessário aguardar o retorno das férias da Gerência Administrativa Financeira para se avançar nas tratativas relacionadas às cartas de nomeação para cotação de preços de planos de saúde. Matéria será retomada nas próximas reuniões. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Mapeamento POP (ref. V Encontro Nacional COA-CAU/BR);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A Assessoria da COA informou que o CAU/MG possui um **mapeamento de processos operacionais padrão (POP)**, de junho de 2017, contratado junto à João Pinheiro Jr. Mas que já se encontra defasado. O mapeamento de processos tem sido matéria de discussão das reuniões gerenciais do CAU/MG. A Geplan-CAU/MG recuperou este trabalho e encaminhou para que as demais unidades operacionais se manifestassem sobre a necessidade de mudanças, em 09/08/2019. Esta matéria tem rebatimento também no uso do Sistema de Gestão Integrada (SGI) em processo de implantação piloto em alguns CAU/UF. O CAU/MG já possui colaboradores treinados na ferramenta no módulo de medição de indicadores estratégicos. A Assessoria da COA fará consulta à Geplan-CAU/MG, de quem é também assessor, sobre como anda o debate sobre esta matéria. Além disso, enviará para a apreciação desta Comissão o relatório elaborado pela João Pinheiro Jr. Além disso, sugeriu se a COA poderia apoiar na matéria fazendo levantamento de atos normativos que definem POP. A COA-CAU/BR também não deu retorno após a realização do evento. Matéria que será retomada oportunamente nas próximas reuniões. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Revisão do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A assessoria avançou na adequação dos manuais à realidade organizacional do CAU/MG, tendo sido solicitado apoio da Gerjur-CAU/MG. Ainda requer apreciar os anexos. Não houve tempo para a apreciação da matéria que será retomada oportunamente nas próximas reuniões. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENCERRAMENTO:** | | |
|  |  |  |
| Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 195ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz. | | |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG